



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 2

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 020 / 07 / 2026
621

DECRETO Nº 2408/2026, de 2 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 433.067,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.003.001.4.128.21.2089-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.006.002.8.244.5.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.664,00
02.002.001.4.123.12.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.000,00
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.000,00
02.005.001.10.303.9.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.518,00
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
02.005.001.10.303.9.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	800,00
02.005.001.10.302.7.2033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.005.001.10.122.21.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	885,00
02.010.001.27.813.3.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.160,00
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
02.004.001.12.122.21.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.755.000.0000.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30,00
02.008.001.15.452.29.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
02.002.001.4.123.12.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.008.001.15.451.29.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.004.001.12.361.13.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.576.001.0000.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	7.800,00
02.003.001.4.122.21.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.008.001.4.122.29.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.003.001.4.122.21.2086-3.3.90.40.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.390,00
02.004.001.12.361.18.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.200,00


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.001.001.4.122.21.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.004.001.12.365.20.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.006.001.8.244.5.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.664,00
02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.200,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	21.318,00
02.001.001.4.122.21.2000-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.008.001.15.451.29.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.755.000.0000.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	685,00
	1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.000,00
02.005.001.10.122.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.004.001.12.361.13.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.576.001.0000.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	7.800,00
02.010.001.27.813.3.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	291.050,00
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
02.005.001.10.302.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2026.

JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

